



DECRETO Nº. 053/2025,

10 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/03/2025
Josiana Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **040/2024 – FME**, datado de 22 de janeiro de 2024, firmado com **CELCINO PEREIRA DE MIRANDA NETO**, inscrito no CPF nº 018.862.421-00, e Cédula de Identidade nº. 870030 – SSP/TO, com o cargo de **Professor nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal